

os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = AC (50\%) + EAC (50\%)$$

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista Avaliação de Competências.

12.1 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos tem acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

14.1 — Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Viana do Castelo ficam dispensados de apresentar os documentos que se encontrem arquivados no seu processo individual, desde que expressamente mencionem tal facto.

14.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Quotas de emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra-mencionado.

16 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Técnica Superior, Eng.ª do Ambiente, Maria Leonor Ferreira Rodrigues da Cruz.

Vogais efectivos: Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Eng.º José Paulo Dantas Vieira; Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Híronidina da Conceição Passarinho Machado.

Vogais suplentes: Técnico Superior, Eng.º Artur Bernardino Silva e Sá. Técnico Superior, Eng. Horácio Joaquim Bacerlar Faria.

O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

18 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

18.1 — Formalização das candidaturas: deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário/modelo 232/00, disponível nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou no site desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt>, e entregues pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, 4901-877 Viana do Castelo.

18.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

18.3 — Nos requerimentos de candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos: Identificação completa do candidato, nome, estado civil, profissão, data de nascimento, naturalidade, residência, código postal completo, endereço electrónico, juntando fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão válido, do cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações e certificados de acções de formação profissional.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e

mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Consulta à ECCRC — Não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

21 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site desta Câmara Municipal <http://www.cm-viana-castelo.pt>.

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Viana do Castelo e por extracto, no máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 22 de Abril de 2010. — Pela Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira Rodrigues da Silva*.

303221226

#### Aviso n.º 9724/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 23 de Março de 2010, designei a partir da referida data e ao abrigo da figura jurídica de mobilidade interna entre categorias, previstas nos artigos 60.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, pelo período de um ano, para desempenhar funções de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, o trabalhador Mário Rui Pires Viana, Assistente Operacional.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 28 de Abril de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303222263

### MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

#### Aviso n.º 9725/2010

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para ocupação de um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Gestão e Contabilidade), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, e homologada por meu despacho de 03/05/2010:

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (gestão e contabilidade).

##### Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Maria Alexandrina da Silva Costa Cruz — 16,3 valores

Ana Paula Silva Azevedo — 15,8 valores

Sílvia de Sá Lopes Anjo — 10 valores

José Luís Gomes Arantes — 9,5 valores

Candidatos excluídos:

Alice Maria Carvalho Magalhães, *d*)

Ana Alexandra Macedo da Silva Marques, *a*)

Ana Catarina Santos Janela Araújo, *d*)

Ana Isabel Gomes Fernandes, *a*)

Ana Isabel Seixas Pires, *b*)

Ana Isabel Sousa Coutinho, *a*)

Ana Paula da Silva Santos, *a*)

Ana Raquel Monteiro Salgueiro, *b*)

Andreia Alexandra Greyd de Carvalho, *a*)

Ângela Maria Teixeira de Carvalho, *b*)

António Jorge da Rocha Baltar, *a*)

António Manuel de Sousa Sampaio Ribeiro, *a*)

Carla Andreia Ferreira Pires, *b*)

Carla Maria Tristão da Fonte, *a*)

Cecília Isabel Ferreira Rodrigues, *a*)

Célia Dolores Saraiva Rodrigues, *b*)

Celso Miguel de Castro Barbosa, *b*)  
 Cláudia Marina Silva Cristelo, *b*)  
 Cláudia Mendes Ferreira, *a*)  
 Cláudia Roberta de Araújo Alves Pinto, *a*)  
 Cremilde da Silva Alves, *a*)  
 Cristina da Silva Costa, *c*)  
 David Augusto Ferreira Vieira, *b*)  
 Daniela Maria Dourado Miranda, *b*)  
 Delfim Nelson Garrido Fernandes, *a*)  
 Diane dos Santos Rodrigues Graça, *a*)  
 Dulce Maria Estrela do Vale, *b*)  
 Edgar Bruno Gomes da Rocha, *a*)  
 Fernando Jorge Martins Gonçalves, *a*)  
 Gisela Sofia Gonçalves Almeida, *b*)  
 Helena Isabel Fraga Rola, *b*)  
 Helena Isabel Poeiras Figueiredo\*, *b*)  
 Hugo Miguel Moreira Pinto, *a*)  
 Iolanda Daniela Milhão Rodrigues, *a*)  
 Irene Marante dos Santos Leitão, *a*)  
 Isabel Cristina Braga Ribeiro, *b*)  
 Jaime David Fernandes Teixeira, *a*)  
 João Alberto Macedo Castro, *a*)  
 João Henrique Lima Braga Jesus Pereira, *a*)  
 João Manuel Gomes, *a*)  
 João Miranda Canário, *c*)  
 João Paulo de Macedo Lima, *b*)  
 João Pedro Batista Coelho, *a*)  
 José Miguel Pimenta Gouveira, *c*)  
 Juliana Andreia Dias Silva, *a*)  
 Laurinda de Jesus Luís, *b*)  
 Lia Susana Rocha da Costa, *a*)  
 Liliana Paula Sousa da Cunha, *a*)  
 Lívio Marcos da Costa Neves, *c*)  
 Luís Miguel Teixeira Machado, *a*)  
 Luísa Alexandra da Costa Santos, *b*)  
 Maria Alexandra Pereira Silva Gonçalves, *a*)  
 Maria Andreia Maia Sá, *a*)  
 Maria da Conceição Mendes Rodrigues de Mesquita, *b*)  
 Maria Daniela Cardoso Mota de Magalhães, *b*)  
 Maria Hermínia Gonçalves Oliveira Pinto, *a*)  
 Mário Jorge Morais Alves Portilha, *b*)  
 Mário Nuno Mano Maciel, *c*)  
 Marta Sofia Mendes Antunes, *d*)  
 Marta Viana Macedo, *d*)  
 Mauro Frederico Ferreira Fernandes, *a*)  
 Nuno Alexandre Pereira Bravo, *a*)  
 Paula Cristina Bernardo da Rosa, *a*)  
 Paula Cristina Fernandes Figueiredo, *a*)  
 Paulo Jorge Coelho Cardoso, *b*)  
 Paulo Jorge Pereira Alves, *b*)  
 Pedro Miguel Coelho Ramos, *a*)  
 Pedro Miguel Ferreira de Sousa, *d*)  
 Rosa Maria dos Santos Alves, *a*)  
 Rui Alexandre Machado Oliveira, *a*)  
 Rui Filipe Ribeiro Ramos, *a*)  
 Sandra Cristina Macedo Barbosa, *b*)  
 Sandra Georgina Dias da Silva, *a*)  
 Sandra Paula Costa Sousa Marinho, *b*)  
 Sara Evangelista Gonçalves Silva, *a*)  
 Sara Mafalda Monteiro Pinto da Silva, *b*)  
 Serafina Maria Silva Trindade Moura, *b*)  
 Sílvia Maria Moreira Costa, *d*)  
 Sofia Duarte dos Reis, *a*)  
 Sónia Patrícia Coutinho Portela, *a*)  
 Sónia Sofia Rodrigues de Oliveira, *a*)  
 Susana Cristina Correia Figueiredo, *a*)  
 Susana Patrícia de Campos Flores de Aguiar, *b*)  
 Teresa Manuela Ferreira Dias, *a*)  
 Vanda Sofia Neto Santos Ferreira, *d*)  
 Vera Mónica Pinhal de Figueiredo, *a*)  
 Vera Susana Pereira Campos, *b*)  
 Zélia Maria Oliveira Maia Prior, *b*)

\* Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

*a*) Candidato(a) excluído(a) em virtude de não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

*b*) Candidato(a) excluído(a) em virtude de ter obtido classificação inferior a 9, 5 valores na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

*c*) Candidato(a) excluído(a) em virtude de ter desistido no decorrer da Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

*d*) Candidato(a) excluído(a) na primeira fase (Admitidos e Excluídos).

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/3009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Câmara.

Paços do Município de Vila do Conde, 6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário de Almeida*, Eng.º  
303234138

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Regulamento n.º 459/2010

Nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se a alteração ao Regulamento n.º 3/2005 — Regulamento do Prémio Literário “Alves Redol”, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 2010/04/20, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 2010/04/07, conforme consta do edital n.º 116/2010, afixado nos Paços do Município em 2010/04/26.

### Alteração ao Regulamento n.º 3/2005 — Regulamento do Prémio Literário Alves Redol

1 — A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira institui o Prémio Literário “Alves Redol”, prestando, desta forma, homenagem à memória do grande romancista vilafranquense, através do incentivo à criatividade literária nos géneros de conto e romance.

2 — As modalidades literárias aceites neste Prémio são:

Conto  
Romance

3 — As obras concorrentes deverão ser trabalhos originais, apresentados em texto processado a espaço duplo, em formato A4 e de um só lado, com as seguintes especificidades por cada modalidade:

3.1 — Conto  
Tema livre.  
3.2 — Romance  
Tema livre

4 — As obras concorrentes deverão apresentar as páginas devidamente agrupadas e encapadas, trazendo na capa o título da obra e pseudónimo.

5 — De cada obra concorrente deverão ser apresentados três exemplares.

6 — As obras concorrentes deverão ser colocadas dentro de envelope fechado e lacrado, com o título do trabalho e o pseudónimo no exterior. No interior do mesmo envelope deverá ser colocado um segundo sobrescrito fechado, contendo o nome real, morada e n.º de telefone do concorrente.

7 — Cada concorrente só poderá enviar um trabalho por cada modalidade literária.

8 — Caso os trabalhos concorrentes tenham sido publicados antes ou venham a ser publicados durante o período em que decorrer o Prémio, serão de imediato rejeitados.

9 — O prazo de entrega dos originais termina no dia 31 de Março de 2011.

10 — Os trabalhos concorrentes deverão ser enviados pelo correio para:

Departamento de Cultura, Turismo e Actividades Económicas  
Biblioteca Municipal de Vila Franca de Xira  
Prémio Literário “Alves Redol”  
Travessa do Curral, n.º 8  
2600-134 Vila Franca de Xira

11 — O júri será constituído por três elementos:

Um escritor  
Um crítico literário  
Um representante da Divisão de Bibliotecas da Câmara Municipal

12 — Serão atribuídos os seguintes prémios em cada uma das modalidades:

12.1 — Conto  
1.º Lugar no valor de 2500 €.